



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 525 / 2019

INSTALAÇÃO DE MATABURRO NO
BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale um mataburro na estrada rural que corta a propriedade de Zé Carlos, no Bomjardim de Baixo.

Justificativa:

Serviço muito necessário e solicitado pelos usuários da estrada.

Rio Pomba/MG, 02 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>02/09/2019, 17h50 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/09/2019</u> Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/09/19</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------